



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 7c8c327c58d84b35c04e89aa58666ac52e278442923c43a50333709e17cc935
Link de validação: <https://valida.ae/1cb3a1f09599bccc0615587c02baa9d7ed36cc4df17dadcfb09>



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 61/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fundamento no art. 146 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando a substituição, com urgência, do ponto de ônibus localizado na saída de Silviolândia, tendo em vista o seu avançado estado de deterioração.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a substituição, com urgência, do ponto de ônibus localizado na saída de Silviolândia.

O abrigo atualmente existente encontra-se em estado precário de conservação, apresentando rachaduras e sinais de deterioração que comprometem sua estrutura e a segurança dos usuários do transporte público.

A substituição do ponto de ônibus contribuirá para garantir melhores condições de segurança, acessibilidade e proteção aos usuários, especialmente durante períodos de chuva e de intensa exposição ao sol, assegurando um atendimento mais digno à população que utiliza o transporte coletivo.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 08 de junho de 2026.



Paulo Roberto Muniz
Vereador

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

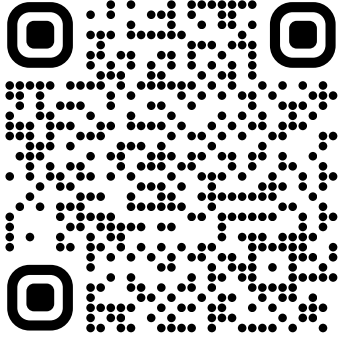
CNPJ: 01.501.199/0001-02

www.cmpeabiru.pr.gov.br



Validador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/1cbc3af0959bcc0615587c02baa9d7ed36cc4df17dadcfb09>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

7c8c327c58d84b35c04e89aa586
 6ac52ece278442923c43a503337
 09e17cc935 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento



SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Paulo Roberto Muniz
 Data: 08/06/2026 10:38
#2adb41b0633c11f1bb8342010a2b6020

Trilha de auditoria

- 📄

08/06/2026 10:15 **Aline Oliveira Marangoni - Poder Legislativo de Peabiru/PR** (admin@peabiru.pr.leg.br, CPF 101.360.599-37) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 7c8c327c58d84b35c04e89aa5866ac52ece278442923c43a50333709e17cc935
- 👁️

08/06/2026 10:36 **Paulo Roberto Muniz** (telefone +5544998347719, CPF 481.156.229-15) visualizou o documento

Endereço de IP: 131.72.84.140 Porta: 28508
- 📍

08/06/2026 10:38 **Paulo Roberto Muniz** (telefone +5544998347719, CPF 481.156.229-15) assinou o documento

Endereço de IP: 131.72.84.140	Navegador: Chrome/148.0.7778.215	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 28508	Arquitetura: ARM	Precisão: 5km+
SO: AndroidOS 15	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -23.4262, -51.9388